



ANÁLISE DE RECURSO – EDITAL 09/2013

No dia 18 de junho de 2013, por e-mail, a candidata a vaga de Hematologia Clínica e Citologia Clínica, **Jussara Alice Beleza Macedo**, interpôs recurso contra o Resultado da Prova Escrita de que trata o Edital 009/2013. Neste informa que a prova foi "realizada no dia 17/06/2013 com leitura realizada às 08h00min e resultado divulgado às 14h00min da presente data, nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Amazonas em Manaus."

Apesar da requerente não informar a data da leitura e divulgação do resultado, a leitura e o resultado da prova escrita foram realizados dia 18 de junho, conforme calendário aprovado para o certame.

A justificativa alegada para a solicitação é "a discrepância entre as notas dos candidatos na Prova Escrita". Solicita ainda, revisão da prova escrita, da nota atribuída e acesso aos autos do certame. Esclarece por e-mail que o recurso seria no sentido de leitura das provas por outra banca examinadora.

Da análise do recurso cabe-nos informar que:

1. Conforme artigo 22 da resolução 026/2008-CONSUNI, transcrito abaixo, a Banca Examinadora é definitiva.

Art. 22 – A Banca Examinadora se tornará definitiva após a decisão dos Recursos de Impugnação, se houver.

2. Os critérios de avaliação, determinados no art. 30 (transcrito abaixo) foram cumpridos:

Art. 30 - A Prova Escrita visa apurar a capacidade dos candidatos em relação à:

- I. Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- II. Conteúdo (domínio do tema);
- III. Qualidade e rigor na exposição do tema (clareza e sistematização).

PARECER: A Comissão de Concurso do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, após análise do recurso resolve **INDEFERIR** o pedido de **Jussara Alice Beleza Macedo**, candidata a vaga da área Hematologia Clínica e Citologia Clínica, tendo em vista que as exigências estabelecidas pela resolução que regulamenta o certame foram cumpridas pela banca examinadora.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Itacoatiara, 20 de junho de 2013.

Fabrício Valentim da Silva
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - IRET

Prof.ª M.ª Nayana Cristina Gomes Teles

Nayana Cristina Gomes Teles

Margarida Carmo de Souza